

ERRATA

PORTARIA N.º 793/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Portaria n.º. 793 de 23 de setembro de 2024, publicado na edição n.º 3205, do Diário Municipal de Goiás no dia 24 de setembro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, em veículo próprio, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de setembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000584126849-6

Nome destinatário:	ABDON ALVES FERREIRA NETO
Valor:	R\$ 384,00
Identificação da operação:	ABDON

Data de débito:	24/09/2024
Data/hora da operação:	24/09/2024 16:24:02

Código da operação:	06897967
Chave de segurança:	Y277SR657C5PJ3U4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br

"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 024/2024

Ipameri, 24 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 24 de outubro de 2024, em veículo particular, para a cidade de Goiânia, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal, bem como na Fugisson.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Abdon Alves Ferreira Neto
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar a Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Abdon Alves Ferreira neto

Cargo/Função: Diretor Geral

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso: Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios e Fugisson

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 23/10/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h	Diária	
Chegada	Data: 23/10/2024	Diárias	
	Hora: 16:00h	Diárias	

Data do Pedido:

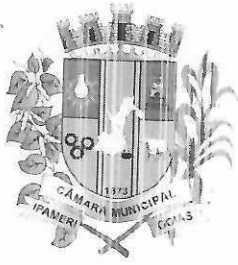
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS

Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: Thiago Simplicio Rodrigues

Cargo/Função:
Procurador

Local de Destino:
Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 23/10/2024	14:00h	Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios

Deslocamento

Saída	Data: 15/12/2023
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 15/12/2023
	Hora: 18:00h

Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:

Certificado:

Outros:



RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. ABDON ALVES FERREIRA NETO, DIRETOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 13:18 às 13:23, nesta data.

Goiânia, 23 de setembro de 2024

Joenir Ramos

JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.tc.br